



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
"O Poder do Povo"

Indicação. Nº. 04/2025

DATA	10/02/2025
VOTOS FAVORÁVEIS	09
VOTOS CONTRÁRIOS	00
ABSTENÇÃO	00
APROVADO SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
<i>Baltazar</i> ASS. DO RESPONSÁVEL	

Senhor Presidente;

Indico, na forma regimental, após ouvir aos moradores do município, que se encaminhe expediente à Prefeita Municipal, Senhora Manuela Pedreira Rodrigues Silva, no sentido de que a mesma procure meios de atender à seguinte reivindicação:

- Solicitação para a implantação de uma farmácia básica rural no distrito de Quixabeira.

Justificativa:

Senhora Prefeita, a presente indicação é de extrema importância, pois a implantação de uma farmácia básica no distrito de Quixabeira atenderá à necessidade da população local, proporcionando maior acessibilidade a medicamentos essenciais e fortalecendo os serviços de saúde pública na região rural do município.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2025.

Balbino Lopes Santana
Vereador

Exmº Senhor
Fabio Antonio Oliveira De Almeida
Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE	
GOV. MANGABEIRA - BA	
PROCOLO	
DATA	
217	06/01/2025
<i>Cesauze</i> ASS. DO RESPONSÁVEL	